



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000  
CNPJ 87613394/0001-31  
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3136/2017, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

*Autoriza o Município a realizar despesas com a organização da Semana da Pátria, Semana Farroupilha e a realização de Campeonato Municipal de Futebol de Campo, na forma que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com a realização de atividades da Semana da Pátria e Semana Farroupilha de 2017, e até o limite de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para a promoção do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de 2017, conforme orçamento em anexo.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, a classificação orçamentária seguinte: PROJETO/ATIVIDADE: 1041 e 2074 ELEMENTO DE DESPESAS 33903900, 33903104 E 33909300.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Em data supra.

SALETE SANGALLI LUFT  
Secretária da Administração

## 1. PLANO DE TRABALHO

**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA /SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
C.N.P.J: 87.613.394/0001-31

Endereço: Rua Antonio Fellini, s/n, centro, CEP 99730-000

## 2. PROPOSTA DE TRABALHO

**NOME DO TRABALHO: SEMANA FARROUPILHA 2017**

**OBJETIVO:** Realizar evento comemorativo que tem por escopo divulgar as tradições e o folclore da cultura gaúcha. A comemoração visa a integração social de seus participantes, os tradicionalistas, ao resgate e à preservação dos costumes dos gaúchos, através da dança, do churrasco e de diversas atividades artísticas. Pretende-se com as programações e atividades, proporcionar a comunidade momentos de lazer, contemplando apresentações artísticas, culturais, além de conscientizar a população sobre a importância de participar deste evento para uma melhor qualidade de vida e inclusão social, reforçar os valores culturais, de ética, amizade e participação em comunidade.

**Período de execução: início 15/09/2017; término 20/09/2017;**

## 3. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Aluguel do CTG RINCÃO AMIGO para realização da Semana Farroupilha. O objeto da locação compreenderá as dependências do CTG e toda sua estrutura, Galpão Farroupilha, Praça Farroupilha, estacionamento e demais áreas de circulação. Ainda a utilização de utensílios disponíveis para realização das atividades inerentes à cultura gaúcha.	R\$ 5.000,00

Grupo Musical Coração Gaúcho	R\$ 7.000,00
Grupo Musical – Brasil Gaúcho e Teixeirinha Filho e Neto	R\$7.000,00
Grupos Musicais Locais	R\$ 2.000,00
Grupo de Dança Internacional (Grupo Folclórico do Paraná)	R\$ 4.000,00
	<b>Total: R\$ 25.000,00</b>

#### 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º MÊS: SETEMBRO/2017	TOTAL R\$ 25.000,00
-----------------------	---------------------

Jacutinga, 05 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
CLEONICE CENTOFANTE  
Responsável pela Secretaria de Educação

#### 5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Jacutinga, 05 de setembro de 2017

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

## ORÇAMENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO

1. Aluguel do Campo (Os Veteranos) – R\$ 4.000,00
2. Árbitros – R\$ 7.500,00
3. Premiação – R\$ 3.000,00
4. Bolas e outros – R\$ 1.000,00

**Total – R\$ 15.500,00**

Jacutinga, agosto de 2017.

Cleonice Salete Centofante  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000  
CNPJ 87613394/0001-31  
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

## **MENSAGEM**

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminho em anexo Plano de Trabalho a ser incluído no Projeto de Lei n.º3136/2017, que trata de despesas referentes ao pagamento de aluguel, apresentações artísticas, música, apresentações folclóricas, entre outras, visando a realização da Semana Farroupilha 2017, promovida pelo Município de Jacutinga.

Contudo, contamos com o bom senso dos Nobres Vereadores, para a análise e acolhida favorável da matéria.

Jacutinga, 05 de setembro de 2017

**CARLOS ALBERTO BORDIN**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000  
CNPJ 87613394/0001-31  
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL

**SR. CARLOS ALBERTO BORDIN**

### **SOLICITAÇÃO**

Venho por meio deste, solicitar seja aprovado o Plano de Trabalho em anexo, que contempla apresentações artísticas, culturais, entre outras despesas, visando a realização da Semana Farroupilha 2017, promovida pelo Município de Jacutinga.

Solicito ainda, após aprovação por Vossa Excelência, seja incluído o presente Plano de Trabalho no Projeto de Lei n.º 3136/2017, para apreciação da Casa legislativa.

Atenciosamente,

Jacutinga, 05 de setembro de 2017

**CLEONICE CENTOFANTE**  
Responsável pela Secretaria de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000  
CNPJ 87613394/0001-31  
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Submetemos para apreciação regimental, Projeto de Lei nº 3136/2017, que autoriza o Município a realizar despesas até o limite do orçamento, com a programação alusiva à Semana da Pátria, Semana Farroupilha e a realização de Campeonato Municipal de Futebol de Campo, conforme orçamento que acompanha o anexo.

Como são eventos que valorizam a arte e a cultura de nosso povo, e permitem a integração da sociedade através do estímulo do desporto amador, como forma de cidadania e a valorização de hábitos e costumes de nosso povo, acreditamos na importância em desenvolver essas ações a serem desenvolvidas em favor de nossa comunidade.

Diante disso, esperamos contar com a acolhida e manifestação favorável dos nobres Vereadores, para aprovação da matéria.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal